



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 262/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

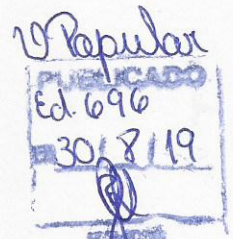
RETIFICAR os termos da Portaria 222/2019, de 23/07/2019, no tocante a incorporação da gratificação pelo exercício da função gratificada, símbolo – CAI – I, do Servidor Estatutário **Paulo Adriano Alcântara da Silva**, Chefe de Tecnologia da Informação. **ONDE SE LÊ:** 2/5 CAI-I, Totalizando: 3/5. **LEIA-SE:** 3/5 CAI-I, Totalizando: 4/5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674